



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 434/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede prorrogação de licença paternidade.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER A DELY DO CARMO NEVES, Siape 19274246, Prorrogação da Licença Paternidade no período de 08/09/2018 A 23/09/2018 de acordo com o artigo 208 da lei 8.112/90 e decreto 8737/2016.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias mencionados no artigo anterior.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora